



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

No dia 1 de Novembro de 2019, apresentei uma interpelação escrita sobre a inventariação e digitalização dos arquivos históricos. No entanto, na resposta, datada de 28 de Novembro de 2019, às minhas perguntas sobre a forma de proceder à inventariação dos arquivos, conservados desde 1557, dos órgãos judiciais, públicos e legislativo, o Instituto Cultural (IC) limitou-se a responder que os diferentes documentos têm diferentes formas de conservação, mas não se pronunciou sobre quando e que medidas vão ser adoptadas para proceder à inventariação dos arquivos históricos; ademais, o IC nem deu uma resposta directa sobre a questão da digitalização dos arquivos, conservados desde 1557, dos órgãos judiciais, públicos e legislativo, respondendo apenas que o Arquivo de Macau já estava a trabalhar na digitalização dos arquivos. Em relação às medidas que o Governo vai adoptar, a nível administrativo e jurídico, para facilitar o acesso dos residentes aos arquivos históricos, o IC só respondeu que a Lei dos arquivos está a ser objecto de uma consulta pública. Em suma, o IC não deu respostas face à minha interpelação escrita.

A conservação e retenção dos arquivos históricos têm dificultado a procura de informações históricas por parte dos profissionais que se dedicam à investigação e ao ensino da História, e os mesmos estão desiludidos com o facto de as autoridades não assumirem uma atitude clara na questão da conservação dos documentos históricos. É de salientar que a negligência na protecção e conservação dos documentos históricos constitui um obstáculo para o desenvolvimento dos estudos históricos de Macau.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil, sobre o seguinte:

IE-2020-06-11-Coutinho (P) AV-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. A Administração já iniciou ou não o processo de inventariação de todos os arquivos históricos, conservados desde 1557, dos órgãos judiciais, públicos e legislativo, de forma uniforme, global e sistemática? Em caso negativo, quando e que medidas concretas vai o Governo da RAEM adoptar para proceder a tal inventariação?

2. Como é que o Governo da RAEM irá digitalizar os arquivos dos órgãos judiciais, públicos e legislativo, conservados desde 1557, e criar *websites* próprios para a sua conservação, no sentido de facilitar a realização de estudos por parte dos profissionais que se dedicam à investigação e ao ensino de História?

3. Para além da conservação e consulta *on line* dos arquivos históricos do Arquivo de Macau, quais são as medidas legislativas ou administrativas que as autoridades vão introduzir para facilitar mais o acesso dos cidadãos e investigadores aos arquivos históricos?

11 de Junho de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região
Administrativa Especial de Macau,
José Maria Pereira Coutinho**

IE-2020-06-11-Coutinho (P) AV-MMC